



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

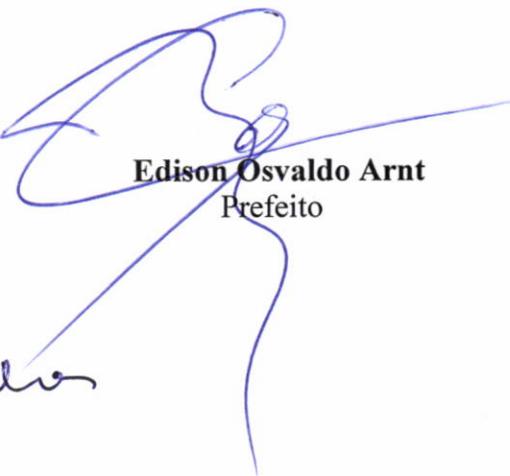
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 108, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

**CONVOCA SERVIDOR (A)  
PARA RETORNO ANTECIPADO  
DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

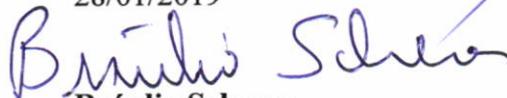
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **JEFERSON DA SILVA DA SILVA**, Coordenador de Desporto e Lazer, lotado(a), na, Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 642/4, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 17 (dezessete) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezenove.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

28/01/2019



**Bráulio Scherer**

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças